



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 341,  
Centro

##### Telefone



77 3668-2131

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h e  
das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## CONTRATOS

## APOSTILAMENTOS

- I TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 007/2023 - NOGUEIRA & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO  
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 03.302.282/0001-70

**I TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 007/2023**

**Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 007/2023.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 341, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF nº. 03.302.282/0001-70**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente Legislativo, **Sr. Adelicio Pinto Leão**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade.

**CONTRATADA: NOGUEIRA & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no **CNPJ nº 09.456.209/0001-39**, situada na Rua Atílio Pereira de Oliveira, nº 453, Andar Primeiro Bloco A Sala 05, Bairro Sandoval Moraes, da Cidade de Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000, representada neste ato pela sua sócia administrativa, **Sra. Luana Santos Souza**, portadora da cédula de identidade RG nº. 13907535-65 SSP/BA, CPF nº. 023.613.655-02 e OAB/BA sob o nº 34716.

**INSTRUMENTO VINCULANTE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023.**

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, englobando respostas às notificações oriundas do Tribunal de Contas dos Municípios; elaboração de respostas para diligências, notificações, denúncias, termos de ocorrências e atendimento às consultas relacionadas para o exercício de 2024, bem como o acompanhamento de todos os processos judiciais que envolver a Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras/BA em que a mesma for parte autora ou ré.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2024, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, à conta da seguinte programação:**

**Órgão: 1 – Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras**

**Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal**

**Projeto Atividade: 1.31.0001.2.010 – Gestão das Ações Legislativas**

**Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria**

**Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 11 de Janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
ADELICIO PINTO LEÃO  
Presidente da Câmara Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7A6C-1E6D-760B-CA23-AC9F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7A6C-1E6D-760B-CA23-AC9F



### Hash do Documento

0540cf3b894bae39f03ef5974bac9161ed6253df1090ebdcbae789b8eb813f5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/01/2024 16:24 UTC-03:00